

Ofício n.º 255/GSC

Unai (MG), 9 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 192/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que institui a Semana Municipal do Campo Limpo e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais